

PORTARIA N.º 1685, de 29 de outubro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a servidora **ANA CLÁUDIA REIS ROCHA**, cadastro n.º. 72.001.585-2, para responder pela Coordenação do Museu Regional, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 10/10/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR